



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 220/2026

--- **HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- **FAÇO PÚBLICO** que, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo que, por este meio fica notificada, **MARIA DO CARMO GOMES PEDROSO MIRANDA**, na qualidade de Cabeça de Casal da Herança de António Filipe Miranda, na qualidade de proprietário do prédio sito em Estrada do Casal do Penedo, n.º 2 e 4, em Tourinha, da União de Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira, de que, por meu despacho de 16 de abril do ano em curso, foi determinado o seguinte:

- É intenção ordenar que, no prazo de 60 dias, proceda à demolição das construções efetuadas sem o necessário procedimento de controlo prévio, e consequentemente reponha a edificação nas condições em que se encontrava antes do início dos trabalhos, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 106º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, sob pena de, em caso de incumprimento, a Câmara Municipal optar por proceder à execução dos trabalhos necessários, por conta do infrator, conforme previsto no n.º 4 do mesmo artigo.

Em caso de não cumprimento do acima citado, é intenção tomar posse administrativa do prédio, objeto da citada intervenção urbanística, ao abrigo do n.º 1, do artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua redação aplicável. -----

De acordo com o n.º 3 do já citado artigo 106º do Decreto-Lei nº555/99 de 16/12, conjugado com o Código do Procedimento Administrativo (CPA), dispõe do prazo de 10 dias úteis, para, querendo, dizer por escrito o que se lhe oferecer sobre o presente projeto de decisão.-----

Para constar se publica o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

O processo que contém toda a documentação respeitante à determinação do mandado acima referido é o PH-9/2021 e pode ser consultado na Unidade de Atendimento ao Cidadão da Câmara Municipal de Mafra, nos Paços do Concelho, em qualquer dia útil, entre as 9:00-17:00 horas, de 2.ª a 6.ª feira. -----

----- Paços do Concelho de Mafra, 3 de agosto de 2026. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MR/